



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12 / 05 / 2025

Ylayre

Portaria nº 464/2025
De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Dilceu Paulo dos Santos Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2023 a 14/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

2025 a 18 de junho de 2025; e no segundo período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2023 a 09/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2025

Portaria nº 464/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Dilceu Paulo dos Santos Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2023 a 14/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em Recursos Humanos e Departamento Pessoal, conforme detalhamento do termo de referência - anexo I.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: L T.P. GIMENES VILHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **.975.444/0001-**, com endereço ao Sit São João - Zona Rural - São José dos Quatro Marcos - MT.

Valor total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, em parcelas mensais de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 16 de maio de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 039/2025

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **CO-OPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - UNISAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **.004.752/0001-**, estabelecida na cidade de Goiânia - GO, pelo valor total de **R\$ 1.931.900,40 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta centavos) pelo período de 90 (noventa) dias**, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica para **prestação de serviços profissionais na área da saúde, visando à manutenção das atividades assistenciais da rede pública municipal**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 16 de Maio de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais em oficinas de musica**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **02/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de em-**